

## **DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS INTERNACIONAIS**

O Departamento de Assuntos Jurídicos Internacionais apóia os órgãos da OEA na elaboração e desenvolvimento do Direito Internacional Público e Privado, nos mecanismos de acompanhamento do cumprimento de diversas convenções interamericanas, em atividades de cooperação jurídica e judicial e no tocante à formação, informações e divulgação em direito interamericano. Colabora com os Estados membros na preparação de tratados, declarações e outros instrumentos internacionais mediante a preparação de estudos, pareceres jurídicos e documentos e tem a seu cargo os procedimentos de ratificação e depósito. Presta serviços técnicos e de Secretaria à Comissão Jurídica Interamericana.

### **Escritório do Diretor do Departamento**

O Escritório do Diretor exerceu a direção e planejamento dos programas, atividades e ações da área, bem como a coordenação com as outras dependências da Secretaria-Geral. Em particular, em suas funções de apoio às instâncias encarregadas do desenvolvimento do direito interamericano, participou do assessoramento à Assembléia Geral e ao Conselho Permanente, bem como dos períodos de sessões da Comissão Jurídica Interamericana, da Reunião de Ministros da Justiça das Américas e da Conferência dos Estados Partes da Convenção Interamericana contra a Corrupção.

Em 2006 o Diretor do Departamento representou o Secretário-Geral na Reunião Ibero-Americana de Ministros da Justiça (Las Palmas, setembro) e participou dos atos do Centenário da Comissão Jurídica Interamericana (Rio de Janeiro, agosto). Além disso participou do Workshop sobre Anticorrupção (Manágua, junho) e da Reunião de Peritos sobre a próxima Conferência Especializada de Direito Internacional Privado sobre o tema de proteção ao consumidor (Porto Alegre, dezembro).

Em matéria de divulgação do Sistema Interamericano, o Diretor do Departamento proferiu conferências na Universidade de Sherbrooke (Canadá, abril), no Curso de Direito Internacional (Rio de Janeiro, agosto) e nas Jornadas de Direito Internacional (Buenos Aires, novembro). Foi também expositor convidado do Congresso Internacional do Direito Internacional dos Direitos Humanos, organizado pela UNAM (México, maio). Foi autor do prólogo ao livro de Maurício Alice: *El sistema jurídico interamericano* (Buenos Aires, 2006) e de artigos sobre direito interamericano em livros e revistas especializadas.

### **Escritório de Direito Internacional (ODI)**

Em 2006 o ODI prestou serviços jurídicos no campo do Direito Internacional à Assembléia Geral e à Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos (CAJP) e seus grupos de trabalho, elaborando projetos de resolução, organizando sessões especiais e reuniões de peritos em temas como Tribunal Penal Internacional, migrantes, pessoas com deficiência, povos indígenas, direito internacional humanitário e os princípios constantes da Carta da OEA. Elaborou também relatórios finais, além de assessorar as delegações. Coordenou o fórum virtual mediante o qual se têm recebido contribuições para os instrumentos que eventualmente serão adotados durante a Sétima Conferência Especializada Interamericana sobre Direito Internacional Privado (CIDIP-

VII) em matéria de registros eletrônicos e proteção ao consumidor. Além disso, o ODI foi designada Secretaria Técnica da Comissão para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas com Deficiência e, nessa qualidade, apoiou a elaboração dos instrumentos que ajudam o funcionamento dessa Comissão.

Na qualidade de Secretaria da Comissão Jurídica Interamericana (CJI), o ODI ofereceu apoio técnico e administrativo em seus dois períodos ordinários de sessões. Preparou agendas anotadas, apoiou a redação de projetos de resolução, editou os relatórios apresentados pelos membros da CJI, elaborou atas resumidas e se encarregou da preparação de seu Relatório Anual; além disso, durante seu período de recesso apoiou o trabalho de seus relatores e deu cumprimento aos mandatos constantes de suas resoluções.

Em cumprimento do Programa Interamericano de Desenvolvimento do Direito Internacional, AG/RES. 1471 (XXVII-O/97), o ODI organizou o XXXIII Curso de Direito Internacional, de 31 de julho a 25 de agosto de 2006, com a participação de 26 professores de diversos países da América e Europa, 30 bolsistas da OEA eleitos entre mais de 100 candidatos e 11 alunos que custearam a própria participação. O tema central foi “O Direito Internacional nas Américas: 100 anos da Comissão Jurídica Interamericana”. De 14 a 17 de novembro de 2006, o ODI organizou as Jornadas de Direito Internacional em Buenos Aires, Argentina, juntamente com a Faculdade de Direito da Universidade Austral e o Ministério das Relações Exteriores e Culto da Argentina, com a presença de 32 professores de Direito Internacional. Também publicou o XXXII Curso de Direito Internacional, cujo tema foi “A contribuição das organizações internacionais ao Direito Internacional atual”; as Jornadas de Direito Internacional realizadas em Ottawa em 2005; e reeditou a versão de bolso da Carta da OEA.

O ODI vem preparando o I Curso sobre Direito Internacional Humanitário dirigido às Missões Permanentes e ao pessoal da Secretaria-Geral. Desde 1994 mantém e atualiza uma livraria virtual que conta com um catálogo de 21 publicações. O ODI também atualizou o conteúdo, desenho, administração e controle de seu site, bem como a da Comissão Jurídica Interamericana e criou um banco de dados sobre as academias diplomáticas no Hemisfério. Além disso, apoiou os trabalhos de três Assembléias Gerais Modelo da OEA. Seus advogados participaram de diferentes fóruns com o objetivo de informar sobre as atividades desenvolvidas no âmbito da OEA e os temas mais importantes da agenda jurídica da Organização.

Em 2006 o ODI participou de três processos de assinatura, 16 processos de depósito de instrumentos de ratificação e adesão e quatro processos de designação de autoridade central. Além disso, recebeu a retirada de reservas do Peru ao Pacto de Bogotá e o reconhecimento de competência da CIDH por parte da Nicarágua. Além disso, preparou certificações e ofereceu informações atualizadas e completas sobre esses tratados. Com relação a acordos bilaterais, registraram-se 76 acordos de cooperação em diversas áreas e foram publicados on-line os textos completos em formato PDF. Podem-se consultar, no site do ODI, informações atualizadas em matéria de tratados interamericanos e de acordos bilaterais de cooperação.

## **Escritório de Cooperação Jurídica (OCJ)**

- Reuniões de Ministros da Justiça das Américas

Foram prestados serviços de assessoramento e secretaria técnica às seguintes reuniões:

- Quarta Reunião do Grupo de Peritos Governamentais em Matéria de Delito Cibernético, realizada em 27 e 28 de fevereiro de 2006, na sede da OEA (Ver [www.oas.org/juridico/spanish/cybGE\\_IVreun\\_sp.htm](http://www.oas.org/juridico/spanish/cybGE_IVreun_sp.htm))
  - Reunião realizada em Port-of-Spain, Trinidad e Tobago, no âmbito do Grupo de Trabalho sobre Assistência Mútua em Matéria Penal e Extradicação, em 5 e 6 de abril de 2006 (Ver seção privada: [www.oas.org/juridico/MLA/sp/indeix.html](http://www.oas.org/juridico/MLA/sp/indeix.html))
  - Sexta Reunião de Ministros da Justiça ou de Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas (REMJA-VI), de 24 a 26 de abril de 2006, em São Domingos, República Dominicana. (Ver relatório final: [www.oas.org/juridico/spanish/moj\\_vi\\_report\\_sp.pdf](http://www.oas.org/juridico/spanish/moj_vi_report_sp.pdf))
- Luta contra a corrupção

Continuaram as tarefas de Secretaria Técnica do Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção (MESICIC). A Comissão de Peritos, criada como um dos órgãos deste Mecanismo, realizou com êxito sua Nona Reunião Ordinária na sede da OEA, de 27 de março a 1º de abril de 2006. Nessa oportunidade foram aprovados os últimos cinco relatórios correspondentes à Primeira Rodada de Análise (Guiana, Grenada, Suriname, Brasil e Belize) e o respectivo Relatório Hemisférico. Além disso, a Comissão acordou a metodologia, questionário, estrutura dos relatórios, calendário, seqüência para a análise e integração dos subgrupos de análise para a Segunda Rodada.

Em conformidade com o disposto na disposição 5 do Documento de Buenos Aires e no Regulamento, foi realizada a Segunda Reunião da Conferência dos Estados Partes do Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção (MESICIC) que teve lugar na sede da OEA, em Washington D.C., Estados Unidos da América, em 20 e 21 de novembro de 2006.

Na Reunião se acordou o texto do Programa Interamericano de Cooperação para Combater a Corrupção (MESICIC/CEP-II/doc.5/06 rev. 2) e, em conformidade com o disposto no parágrafo dispositivo 8 da resolução AG/RES. 2219 (XXXVI-O/06), a Presidência da Conferência foi encarregada de, por meio do Conselho Permanente, apresentá-lo à Assembléia Geral da OEA para sua aprovação formal em seu Trigésimo Sétimo Período Ordinário de Sessões.

As recomendações formuladas na Segunda Reunião da Conferência dos Estados Partes do Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção (MESICIC) estão publicadas no seguinte site:

[http://www.oas.org/juridico/spanish/mesicic\\_conf\\_est\\_parte\\_II\\_ata\\_sp.pdf](http://www.oas.org/juridico/spanish/mesicic_conf_est_parte_II_ata_sp.pdf).

Cumprir também que de 11 a 16 de dezembro de 2006 a Comissão de Peritos realizou sua Décima Reunião Ordinária na sede da OEA, dando assim início à Segunda Rodada de Análise.

Nessa reunião foram aprovados os relatórios dos primeiros seis Estados analisados (Argentina, Paraguai, Nicarágua, Honduras, Uruguai e Equador).

Como resultado de seus esforços para captar fundos externos para o financiamento de suas atividades, o OCJ finalizou o projeto piloto financiado pela Agência de Cooperação do Governo do Canadá, destinado a apoiar implementação das recomendações da Comissão do MESICIC na Argentina, Paraguai, Nicarágua e Colômbia.

O OCJ continua desempenhando seus trabalhos em estreita cooperação com outras instituições internacionais como: Nações Unidas, BID, Conselho da Europa e OCDE, bem como com instâncias sub-regionais.